



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.316/2022

ALTERAR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES.

Considerando o processo administrativo nº 12.408/2022; /

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 287/2022 para **incluir** os servidores Adriana Cremasco e Carlos Henrique Horácio na Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo que passa a ser composta pelos seguintes membros

PRESIDÊNCIA:

Nadir Zordan Palombo

MEMBROS

Adriana Cremasco

Aguilar Willian Alves da Silva

Alberto Serafim Magalhães

Amos Marques Medeiros

Ana Cristina Sarcinelli Gama

Bruna Ferreira Permanhane

Camila de Barros Franco

Carla Aparecida Badialli Dalmora

Carlos Henrique Horácio

Cassio Pereira Candido

Cristina Siqueira da Silva

Edilea Mota Mildeberg da Silva

Edvaldo da Silva Clarindo

Elisangela Sathier Lessa

Francisco de Assis Rossi Batista Filho

Frank Cardoso

Henrique Luiz Follador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº316/2022

Iara Rocha Ribeiro
Igor Rabelo de Souza
Ingrid Duarte D Conceição
Jessica Luana Moura de Oliveira
Josene Carla de Marchi
Jovana de Jesus Paixão
Kayque Mainho Silva
Landia Correia Benevenuto Santos
Luciene Santos Souza
Luiz Carlos Dias
Marcela Negris Scaldafarro
Marcia Cristina Borges de Souza
Maria da Penha Zamprogno do Nascimento
Maria Elizabeth Mendes Costa
Maria Vieira Gomes Oliveira
Monica Silva De Melo
Nayra da Silva Barbosa
Nicacia Barbosa da Silva
Paulo Estevam Francisco Neto
Raquel Junia Vieira Barbosa
Rosandra Rufino da Silva
Siara Castro da Silva
Tergiani Bernini de Oliveira
Willian dos Santos Miranda
Yohann Wagne Dona Telles

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 287/2022, permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/06/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal